



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 6

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 6**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

Pentecoste, 10 de março de 2017.

Of. Nº 20170310-1/GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **GABINETE DA PREFEITA** atinente ao exercício financeiro **2016**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

CAMILA MOURA AZEVEDO

Ex-Chefe de Gabinete

CPF: 657.122.503-49

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Portaria nº. 018/13.

A Prefeita Municipal de Pentecoste Senhora **Maria Ivoneide Rodrigues de Moura**, no uso de suas atribuições conferidas pelo o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE;

Nomear **CAMILA MOURA AZEVEDO**, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 02 de janeiro de 2013.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal de Pentecoste



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

Portaria nº 124/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhora **Maria Ivoneide Rodrigues de Moura**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **CAMILA DE MOURA AZEVEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 30 de dezembro de 2016.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura

Prefeita Municipal

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: Camila Moura Azevedo, brasileira, servidora pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o Nº 657.6122.503-49, residente e domiciliada à Fazenda Barrinha, SN, Rodovia CE 341, Pentecoste/CE, Cep.: 62.640-000.

OUTORGADO: **ARAGÃO E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de Advogados devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 862 e no CNPJ sob o nº. 18.316.486/0001, com sede à Rua Costa Sousa, 106, CEP nº 60020-300 e e-mail: aragao.fernandes.advogados@gmail.com, por meio dos Advogados **ITALO VIANA ARAGÃO**, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 27.392 e portador do CPF nº 044.326.413-98, **CATARINA FERNANDES FREITAS**, brasileira, solteira, Advogada regularmente inscrita na OAB/CE sob o nº 28.844 e portadora do CPF Nº 035.668.553-59, e **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, contador, advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o Nº 34.152, e portador do CPF Nº 360.887.573-53.

PODERES: Poderes para o foro em geral, com cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, seja na esfera cível ou trabalhista, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citação, renunciar, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

O Outorgante, declara, ainda, possuir completa responsabilidade acerca da veracidade e autenticidade dos documentos entregues ao Outorgado.

Fortaleza, 09 de março de 2017.



OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

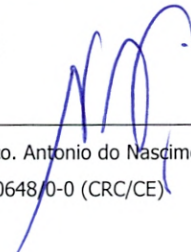
CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 02.01-GABINETE DA PREFEITA

Nome do Servidor (Gestor): CAMILA MOURA AZEVEDO			
Cargo/Função: Chefe de Gabinete		CPF: 657.122.503-49	
Matrícula: 2558		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 018/13	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2013
Endereço Residencial: FAZENDA BARRINHA, S/N – CE 341			
Bairro/Distrito: RODOVIA CE 341			
Município: PENTECOSTE			
UF: CE		CEP: 62.640-000	

Elaborado por: CAMILA MOURA AZEVEDO		Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 018/13	Data do Ato: 02/01/2013	Data da Publicação: 02/01/2013

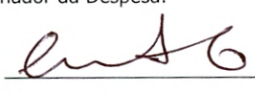
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: 
NOME: José Roberto Melo Maia
MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Camila Moura Azevedo
MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2016
Órgão: 02-GABINETE DA PREFEITA	Unidade orçamentária: 01-GABINETE DA PREFEITA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PENTECOSTE	Exercício: 2016	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1.984.899,74	2.364.616,46
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.984.899,74	2.364.616,46
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	1.981.116,52	2.364.621,16
Juros e Encargos da Dívida	1.668.765,49	1.920.787,59
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	312.351,03	443.833,57
	3.783,22	-4,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.800,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.800,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-3.800,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-16,78	-4,70
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	16,78	21,48
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	16,78
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	1.668.765,49	1.920.787,59
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.668.765,49	1.920.787,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	R\$	3.783,22
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...	R\$	-3.800,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..	R\$	0,00
- TOTAL..	R\$	-16,78
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....	R\$	16,78
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....	R\$	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Orçamentário

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.434.000,00	1.741.717,79	1.674.765,49	1.674.765,49	1.668.765,49	66.952,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.061.500,00	1.349.732,79	1.340.199,73	1.340.199,73	1.340.199,73	9.533,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.372.500,00	391.985,00	334.565,76	334.565,76	328.565,76	57.419,24
DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
INVESTIMENTOS		17.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.451.000,00	1.745.517,79	1.678.565,49	1.678.565,49	1.672.565,49	66.952,30
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.451.000,00	1.745.517,79	1.678.565,49	1.678.565,49	1.672.565,49	66.952,30
Superávit (IX)				0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.451.000,00	1.745.517,79	1.678.565,49	1.678.565,49	1.672.565,49	66.952,30
Restos a Pagar Não Processados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		0,00	17.050,00	12.050,00	12.050,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	17.050,00	12.050,00	12.050,00	5.000,00	0,00
Total		0,00	17.050,00	12.050,00	12.050,00	5.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES		9.000,00	14.313,29	14.313,29	0,00	9.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	14.313,29	14.313,29	0,00	9.000,00	
Total		9.000,00	14.313,29	14.313,29	0,00	9.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Orçamentário

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO

SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Orçamentário

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 96,16 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
2.451.000,00	371.682,79	0,00	1.077.165,00	1.745.517,79	1.678.565,49	66.952,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Orçamentário

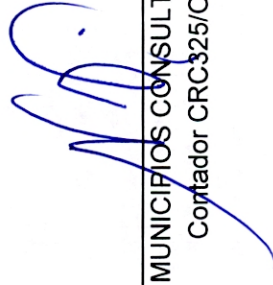
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Financeiro

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Despêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.678.565,49	1.952.150,88
			Ordinaria	1.678.565,49	1.770.650,61
			Vinculada	0,00	181.500,27
			Outras Transferências Federais	0,00	181.500,27
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.693.462,21	1.998.051,78	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.454,30	4.980,00
Gabinete da Prefeita	1.693.462,21	1.998.051,78	Gabinete da Prefeita	6.454,30	4.980,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	297.437,53	397.927,97	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	305.896,73	438.853,57
CONTRIB. SINDICAL ANUAL	0,00	1.285,44	CONTRIB. SINDICAL ANUAL	0,00	1.285,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.029,89	0,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.029,89	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	98.866,67	111.848,34	Contribuicao Previdenciaria - INSS	85.470,22	113.996,25
EMPRESTIMO BB	86.173,11	129.463,41	EMPRESTIMO BB	86.173,11	141.913,58
EMPRESTIMO CEF	29.192,45	44.602,63	EMPRESTIMO CEF	29.192,45	49.048,73
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	17.050,00	IRRFF	61.178,99	64.274,96
Empenhado a Pagar Processado	6.000,00	14.313,29	ISS	162,00	952,00
IRRFF	61.178,99	64.274,96	PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.460,80	12.012,40
ISS	162,00	952,00	Restos a Pagar 2013	0,00	9.320,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.460,80	11.158,08	Restos a Pagar 2014	0,00	43.341,65
SINDSEP	308,00	433,40	Restos a Pagar 2015	26.363,29	0,00
Salario Familia	2.065,62	2.546,42	SINDSEP	308,00	433,40
			Salario Familia	2.677,98	2.275,16
			Salario Maternidade	880,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	16,78	21,48	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	16,78
Caixa e Equivalente de Caixa	16,78	21,48	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	16,78
B.B 30.502-2 (PMP - GABINETE)	0,00	0,00	B.B 30.502-2 (PMP - GABINETE)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.990.916,52	2.396.001,23	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.990.916,52	2.396.001,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Financeiro

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



Notas Explicativas

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhadas a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	0,00	Administração	1.678.565,49
EMPENHADO A PAGAR	6.000,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	291.437,53	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	305.896,73
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	1.693.462,21	- CONCEDIDAS	6.454,30
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	16,78	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	0,00
TOTAL	1.990.916,52	TOTAL	1.990.916,52

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Patrimonial

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.492,36	16,78	PASSIVO CIRCULANTE	35.108,98	30.025,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	16,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.000,00	23.313,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	16,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.000,00	23.313,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	0,00	16,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	15.000,00	23.313,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	16,78	FORNECEDORES NACIONAIS	15.000,00	23.313,29
Banco do Brasil	0,00	16,78	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	15.000,00	23.313,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.492,36	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.108,98	6.712,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	612,36	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	20.108,98	6.712,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	612,36	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.108,98	6.712,53
SALÁRIO FAMÍLIA	612,36	0,00	CONSIGNAÇÕES	20.108,98	6.712,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	880,00	0,00	INSS	20.108,98	6.712,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	880,00	0,00	Total do Passivo	35.108,98	30.025,82
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	880,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.380,00	580,00	Patrimônio Líquido		
IMOBILIZADO	4.380,00	580,00			
BENS MOVEIS	4.380,00	580,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.380,00	580,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-29.236,62	-29.429,04
DEMAIS BENS MOVEIS	4.380,00	580,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-29.236,62	-29.429,04
OUTROS BENS MOVEIS	4.380,00	580,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-29.236,62	-29.429,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	192,42	65.307,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-29.429,04	-94.736,44
			Total do Patrimônio Líquido	-29.236,62	-29.429,04
Total	5.872,36	596,78	Total	5.872,36	596,78
Ativo Financeiro	1.492,36	16,78	Passivo Financeiro	35.108,98	30.025,82
Ativo Permanente	4.380,00	580,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-29.236,62	-29.429,04

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Patrimonial

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação		Especificação	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
			Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total	0,00	Total	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Patrimonial

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período		Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização + Alienação/Baixa	
BENS MÓVEIS	580,00	3.800,00	0,00	4.380,00
TOTAL	580,00	3.800,00	0,00	4.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balanco Patrimonial

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 20.108,98 (VINTE MIL CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

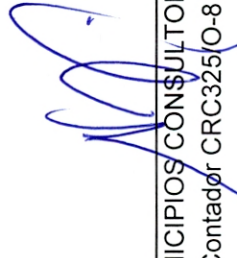


Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 29.236,62 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Variações Patrimoniais

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.693.462,21	1.998.051,78	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.693.269,79	1.957.330,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.693.462,21	1.998.051,78	PESSOAL E ENCARGOS	1.340.199,73	1.504.614,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.693.462,21	1.998.051,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.169.732,79	1.332.622,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.693.462,21	1.998.051,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.169.732,79	1.332.622,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.693.462,21	1.998.051,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	1.169.732,79	1.332.622,90
REPASSE RECEBIDO	1.693.462,21	1.998.051,78	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.169.732,79	1.332.622,90
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.169.732,79	1.332.622,90
			ENCARGOS PATRONAIS	170.466,94	171.991,18
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	170.466,94	171.991,18
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	170.466,94	171.991,18
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	170.466,94	171.991,18
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	255.907,63	372.618,27
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	41.457,10	50.141,74
			CONSUMO DE MATERIAL	41.457,10	50.141,74
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	41.457,10	50.141,74
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	41.457,10	50.141,74
			SERVIÇOS	214.450,53	322.476,53
			DIÁRIAS	6.190,00	9.270,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.190,00	9.270,00
			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	6.190,00	9.270,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	19.830,90	33.150,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	19.830,90	33.150,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	19.830,90	33.150,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	188.429,63	280.056,53
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	188.429,63	280.056,53
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	188.429,63	280.056,53
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.454,30	4.980,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.454,30	4.980,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	6.454,30	4.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Variações Patrimoniais

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		6.454,30	4.980,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			
		6.454,30	4.980,00
REPASSE CONCEDIDO			
		90.708,13	75.117,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
		90.708,13	75.117,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
		90.708,13	75.117,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			
		90.708,13	75.117,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			
		90.708,13	75.117,73
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			
		90.708,13	75.117,73
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		192,42	40.721,70

Variações Patrimoniais Qualitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00
Incorporação de Ativo	3.800,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Variações Patrimoniais

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.693.462,21(UM MILHAO SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.693.269,79(UM MILHAO SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

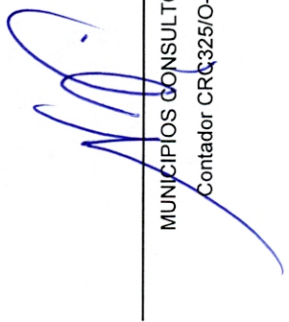
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

Unidade Gestora:		GABINETE DA PREFEITA					
Unidade Oçamentária:		0201 - GABINETE DA PREFEITA					
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
07/06/2016	07060007	IBYTE - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES	04.122.0061.2.003-0000	4.4.90.52.00	7223	3.800,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMARA DIGITAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
7183	CAMERA NIKON D5300 24 2MP FHD-LENTE	3.800,000	1	3.800,000			
Total por Unidade Oçamentária R\$:						3.800,00	
Total por Unidade Gestora R\$:						3.800,00	
Total Geral R\$:						3.800,00	



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O-8



JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.674.765,49
DEFICIT Corrente	1.674.765,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.340.199,73
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.565,76
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	3.800,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	3.800,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	3.800,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.674.765,49
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.800,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.678.565,49		
Total Geral do Anexo 01:	1.678.565,49		1.678.565,49

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.674.765,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.340.199,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.340.199,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.169.732,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	170.466,94		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		334.565,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	33.085,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	33.085,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.480,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.190,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.457,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.580,90		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	178.629,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	57.623,13		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.678.565,49	1.678.565,49	1.678.565,49
			Total Geral:	1.678.565,49

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.674.765,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.340.199,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.340.199,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.169.732,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	170.466,94		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		334.565,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	33.085,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	33.085,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.480,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.190,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.457,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.580,90		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	178.629,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	57.623,13		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00		
Total Geral:				1.678.565,49

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

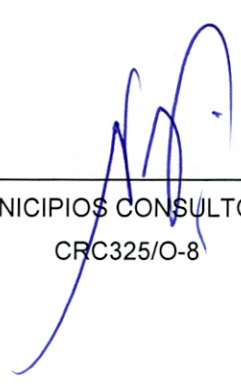
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.678.565,49	1.678.565,49
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.670.565,49	1.670.565,49
04.122.0021	APOIO AO PROCESSO	0,00	0,00	15.893,90	15.893,90
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.654.671,59	1.654.671,59
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.678.565,49	1.678.565,49
Total Geral:		0,00	0,00	1.678.565,49	1.678.565,49



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

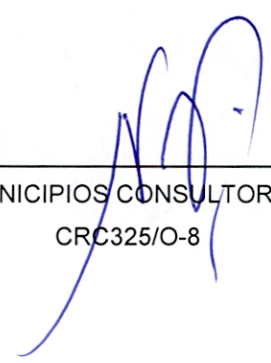
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

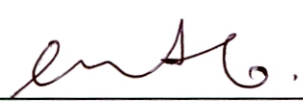
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.678.565,49	1.678.565,49
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.670.565,49	1.670.565,49
04.122.0021	APOIO AO PROCESSO	0,00	0,00	15.893,90	15.893,90
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.654.671,59	1.654.671,59
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total Geral:		0,00	0,00	1.678.565,49	1.678.565,49



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

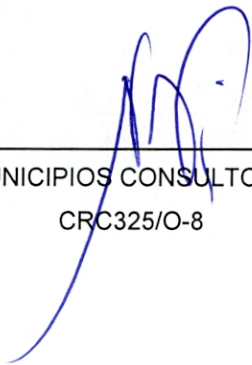


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.678.565,49	0,00	1.678.565,49
04.122.0000	Administração Geral	1.670.565,49	0,00	1.670.565,49
04.122.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	15.893,90	0,00	15.893,90
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.654.671,59	0,00	1.654.671,59
04.131.0000	Comunicação Social	8.000,00	0,00	8.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	8.000,00	0,00	8.000,00
Total Geral:		1.678.565,49	0,00	1.678.565,49



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	1.678.565,49
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.678.565,49



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

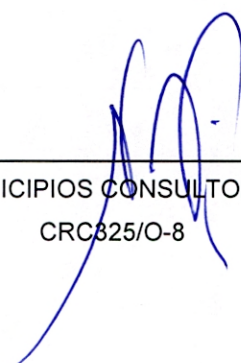
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.565,49
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.565,49



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC825/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.741.717,79	0,00	1.741.717,79	1.674.765,49	66.952,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.349.732,79	0,00	1.349.732,79	1.340.199,73	9.533,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.349.732,79	0,00	1.349.732,79	1.340.199,73	9.533,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.169.732,79	0,00	1.169.732,79	1.169.732,79	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	180.000,00	0,00	180.000,00	170.466,94	9.533,06
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	391.985,00	0,00	391.985,00	334.565,76	57.419,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	33.085,00	0,00	33.085,00	33.085,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	33.085,00	0,00	33.085,00	33.085,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	358.900,00	0,00	358.900,00	301.480,76	57.419,24
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	6.190,00	3.810,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	41.457,10	3.542,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.900,00	0,00	35.900,00	17.580,90	18.319,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	208.000,00	0,00	208.000,00	178.629,63	29.370,37
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	60.000,00	0,00	60.000,00	57.623,13	2.376,87
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.745.517,79	0,00	1.745.517,79	1.678.565,49	66.952,30
Total Geral:		1.745.517,79	0,00	1.745.517,79	1.678.565,49	66.952,30

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

7 - GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA						
Salário Família	0,00	0,00	2.065,62	2.677,98	612,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO						
Salário Maternidade	0,00	0,00	2.065,62	2.677,98	612,36	0,00
INSS						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	0,00	880,00	880,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	6.712,53	0,00	98.866,67	880,00	880,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.712,53	0,00	85.470,22	85.470,22	0,00	20.108,98
IRRF						
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS						
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	98.866,67	1.029,89	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	1.029,89	1.029,89	0,00	0,00
SINDSEP	0,00	0,00	61.178,99	61.178,99	0,00	0,00
ISS						
ISS	0,00	0,00	61.178,99	61.178,99	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA						
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	115.673,56	115.673,56	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR						
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	86.173,11	86.173,11	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	29.192,45	29.192,45	0,00	0,00
	0,00	0,00	308,00	308,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	162,00	162,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	162,00	162,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	12.460,80	12.460,80	0,00	0,00
	0,00	0,00	12.460,80	12.460,80	0,00	0,00
	40.363,29	0,00	6.000,00	31.363,29	0,00	15.000,00
	17.050,00	0,00	0,00	17.050,00	0,00	0,00
	23.313,29	0,00	6.000,00	14.313,29	0,00	15.000,00
Total Geral:	47.075,82	0,00	297.437,53	310.896,73	1.492,36	35.108,98


MUNICÍPIO CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CAMILA MOURA AZEVEDO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 6**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

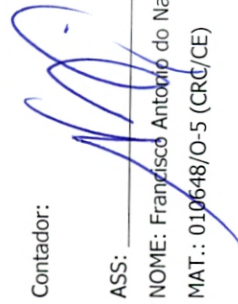
Órgão: **GABINETE DA PREFEITA**

Unidade Gestora: **GABINETE DA PREFEITA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

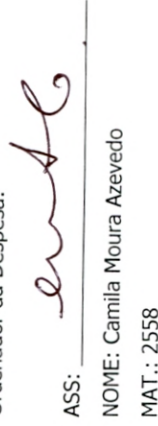
Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: 
NOME: José Roberto Melo Maia
MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Camila Moura Azevedo
MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

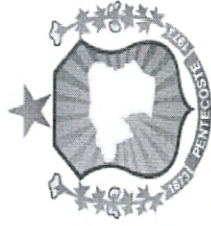
MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: **PENTECOSTE**
Órgão: **GABINETE DA PREFEITA**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Unidade Gestora: **GABINETE DA PREFEITA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

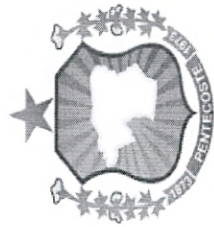
MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Órgão: **GABINETE DA PREFEITA**

Unidade Gestora: **GABINETE DA PREFEITA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/DE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

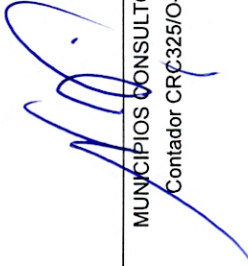
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2016 a 31/12/2016)

Órgão: 02 - Gabinete da Prefeita											
Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DA PREFEITA											
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar		
05050018	05/05/2016	Ordinário	P S RADIODIFUSAO LTDA	04.122.0061.2.003-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
01030034	01/03/2016	Global	P S RADIODIFUSAO LTDA	04.131.0070.2.007-0000	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00		
Total Empenhado por Órgão R\$:						6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00		
Totais R\$:						6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00		
 MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8				 JOSE ROBERTO MELO MAIA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				 CAMILA MOURA AZEVEDO Gestor			



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA											
Unidade Oçamentária: 0201 - GABINETE DA PREFEITA											
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
04/01/2016	01070012	01/07/2015	JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO	04.122.0021.2.002-0000	3.3.90.36.00	8.100,00	1.350,00	0,00	0104001		
05/01/2016	19010004	19/01/2015	G3 NETO SERVICOS EIRELI ME	04.122.0061.2.003-0000	3.3.90.39.00	58.800,00	9.800,00	0,00	645		
08/01/2016	02020011	02/02/2015	FELLIPE NUNES RODRIGUES	04.122.0061.2.003-0000	3.3.90.36.00	10.800,00	900,00	0,00	01080006		
Totais por Unidade Oçamentária R\$:						12.050,00					
Total por Unidade Gestora R\$:						12.050,00					
Totais Gerais R\$:						12.050,00					


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

RESTOS A PAGAR PAGOS

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
2015	05010052	01070012		05/01/2016	33903600 02.01.04.122.0021.2002.0000	JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO	1.350,00	1.350,00
2015	08010031	29120020		08/01/2016	33903000 02.01.04.122.0061.2003.0000	SILVA & NETO LTDA	2.478,51	0,00
2015	08010032	20010010		08/01/2016	33903900 02.01.04.122.0061.2003.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA	2.500,00	0,00
2015	11010040	02020011		11/01/2016	33903600 02.01.04.122.0061.2003.0000	FELLIPE NUNES RODRIGUES	900,00	900,00
2015	11010057	19010004		11/01/2016	33903900 02.01.04.122.0061.2003.0000	G3 NETO SERVIÇOS EIRELI ME	9.800,00	9.800,00
2015	11010059	06100008		11/01/2016	33903900 02.01.04.131.0070.2007.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA	2.000,00	0,00
2015	15010006	30110017		15/01/2016	33903900 02.01.04.122.0061.2003.0000	FORT - LINE - ELAINE TURISMO LTDA	3.334,78	0,00
2015	16030050	17110013		16/03/2016	33903900 02.01.04.131.0070.2007.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA	2.000,00	0,00
2015	13050006	09120013		13/05/2016	33903900 02.01.04.131.0070.2007.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA	2.000,00	0,00
							26.363,29	14.313,29
								12.050,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

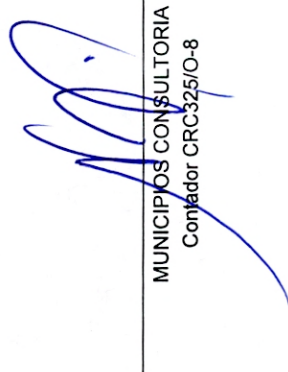
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 7 - GABINETE DA PREFEITA						
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete da Prefeita						
Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0072	02/01/2015	INCORPORAÇÃO BRASIL COMUNICAÇÃO E	04.131.0070.2007.0000.33903900	Não Processado	30/12/2016	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.000,00
Total da Unidade Gestora:						5.000,00
Total Geral:						5.000,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016** o **GABINETE DA PREFEITA** não declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **GABINETE DA PREFEITA**, referente ao exercício financeiro **2016**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 6**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - GABINETE DA PREFEITA

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 16,78 (Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos)

Org.: 7 GABINETE DA PREFEITA
U.O.: 0201 Gabinete da Prefeita

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
213	B.B 30.502-2 (PMP - GABINETE)	16,78
Total da Und.		16,78
Total da Unidade Gestora:		16,78

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 16,78 (Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

PAULO SERGIO SANTOS
Secretário de Adm. e Finanças

CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - GABINETE DA PREFEITA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 7 GABINETE DA PREFEITA
U.O.: 0201 Gabinete da Prefeita

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
213	B.B 30.502-2 (PMP - GABINETE)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 7	GABINETE	U.O.: 0201	GABIN	288	B.B	1.498-2 (PMP - MOV GABINETE		
Saldo Inicial:							0,00	(D)
Pgto N.E.	2723	G3 NETO SERVIÇOS	30120090	Out	30120090 -	9.800,00 (D	9.800,00	(D)
Pgto N.E.	2723	G3 NETO SERVIÇOS	30120096	Out	30120096 -	9.800,00 (D	19.600,00	(D)
Pgto N.E.	396	FELLIPE NUNES	30120102	Out	30120102 -	994,90 (D	20.594,90	(D)
Transf (+)	7	B.B	1.498-2 13507	Out	30122016 -	20.594,90 (C	0,00	(D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



A33D041022724585040
04/02/2016 10:47:44

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 30502-2 PMP - GABINETE
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2015		Saldo Anterior			16,78 C
05/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.498	1.155,37 C	
05/01/2016		+ Transferência on line	660.675.005.904.460	1.155,37 D	16,78 C
08/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.498	4.978,51 C	
08/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.478	2.478,51 D	
08/01/2016		+ Transferência on line	663.296.000.019.234	2.500,00 D	16,78 C
11/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.498	9.800,00 C	
11/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.509	900,00 C	
11/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.016.715	2.000,00 C	
11/01/2016		+ Transferência on line	660.334.000.007.777	2.000,00 D	
11/01/2016		+ Transferência on line	663.140.000.060.999	9.800,00 D	
11/01/2016		+ Transferência on line	664.041.000.012.519	900,00 D	16,78 C
15/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.509	3.340,00 C	
15/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	3.334,78 D	
15/01/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.151.200.251.340	7,85 D	14,15 C
20/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.009.850	28.894,78 C	
20/01/2016		+ Impostos	12.001	28.894,78 D	14,15 C
29/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.001.498	78.571,48 C	
29/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.015.765	26,40 D	
29/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.024.034	8.210,47 D	
29/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.024.034	1.038,40 D	
29/01/2016		+ Transferência on line	660.962.000.024.034	65.927,64 D	
29/01/2016		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	3.368,57 D	
29/01/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.513.981	8,45 D	5,70 C
31/01/2016		SALDO			5,70 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8707902 PAULO SERGIO SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL

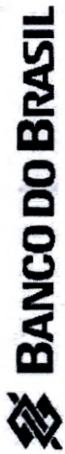
PENTECOSTE

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	PMP - GABINETE			CNPJ	07.682.651/0001-58		Posição	Dezembro / 2016		Data da emissão	25.01.2017	
Agência (prefixo/dv)	0962-8		GS	02		Conta nº / dv	30.502-2		Data da abertura	15.01.2014		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2016		Saldo anterior						15.176,02 C
01.12.2016		470-Transferência on line	99026			660962000001755	60,00 D	
01.12.2016		470-Transferência on line	99026			660962000008092	60,00 D	15.056,02 C
07.12.2016		870-Transferência on line	99026			6609620000016715	58.817,43 C	
07.12.2016		470-Transferência on line	99026			6609620000015765	26,40 D	
07.12.2016		470-Transferência on line	99026			6609620000024034	65.544,81 D	
07.12.2016		470-Transferência on line	99026			6609620000024034	1.038,40 D	
07.12.2016		470-Transferência on line	99026			6609620000024034	4.957,54 D	
07.12.2016		393-TED Transf.Eletr.Disponível	13105			120701	2.206,30 D	0,00 C
12.12.2016		870-Transferência on line	99026			660962000001498	9.800,00 C	
12.12.2016		470-Transferência on line	99026			6631400000060999	9.800,00 D	0,00 C



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/16

A Prefeita do Município de Pentecoste, Senhora **Maria Ivoneide Rodrigues de Moura**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS. CPF. 245.823.443-72, TARCÍSIO DE CASTRO MOTA. CPF. 589.602.523-87, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA. CPF. 042.110.413-98**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão o servidor **JAYDER DANTAS SILVA. CPF. 048.607.443-90**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste em 04 de janeiro de 2016.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2016**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: PENTECOSTE

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

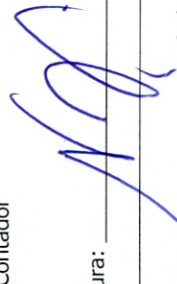
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

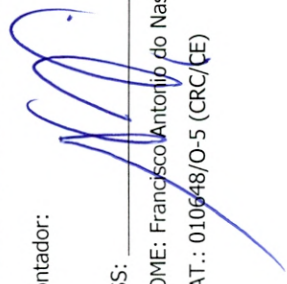
Responsável pelo preenchimento:

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: 

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: 
NOME: José Roberto Melo Maia
MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Camila Moura Azevedo
MAT.: 2558

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

Lei nº-693/2012 de 18 de Setembro de 2012

Fixa os Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Venturoso/PE para a Gestão 2013/2016.

O Prefeito Municipal de Venturoso - Estado do Pernambuco de Sua atribuição Legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e em solução e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b, 37, XI e XV e 39 § 1º, foram fixados os Subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Venturoso/PE, para a gestão 2013/2016:

I - Prefeito Municipal. Será fixado Subsídio Mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Vice Prefeito Municipal. Será fixado Subsídio Mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e

III - Secretário Municipal. Será fixado Subsídio Mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

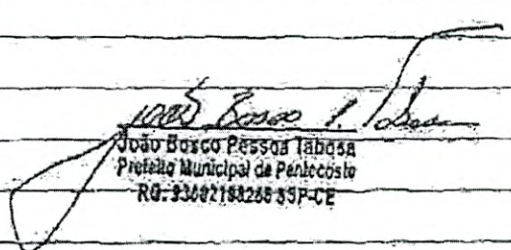
Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos de

art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento Anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Povo do Município Municipal de Petrópolis,
em 18 de Setembro de 2012.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal de Petrópolis
RG: 9360218268 SSP-CE



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

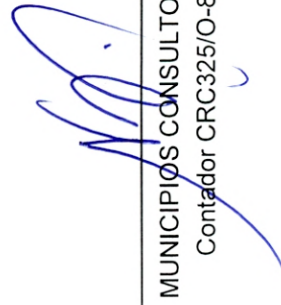
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



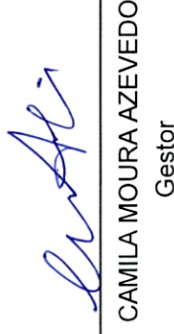
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Balancete da Receita - GABINETE DA PREFEITA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100010000	Salário Família		0,00	0,00	0,00	2.065,62	
100040000	Contribuicao Previdenciária - INSS		0,00	14.209,07	0,00	98.866,67	
100060000	ISS		0,00	0,00	0,00	162,00	
100070000	IRRF		0,00	11.123,05	0,00	61.178,99	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	2.076,80	0,00	12.460,80	
100000036	SINDSEP		0,00	44,00	0,00	308,00	
100000040	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		0,00	0,00	0,00	1.029,89	
100000037	EMPRESTIMO BB		0,00	9.668,54	0,00	86.173,11	
100000038	EMPRESTIMO CEF		0,00	4.412,60	0,00	29.192,45	
Totais Extra Orçamentários:			0,00	41.534,06	0,00	291.437,53	
Total Geral:			0,00	41.534,06	0,00	291.437,53	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
7	GABINETE DA PREFEITA			221.747,45		1.693.462,21	
Total de Transferências:				221.747,45		1.693.462,21	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Balancete da Despesa - GABINETE DA PREFEITA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro até	Paga a Pagár	Despesa a Pagár
7 GABINETE DA PREFEITA												
02.01 Gabinete da Prefeita												
04.122.0021.2.002.0000 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA												
31900400	17	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	18	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	20	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	21	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	22	25.000,00	11.050,00	1.950,00	0,00	0,00	1.943,90	6,10	1.989,80	1.989,80	15.893,90	0,00
33903900	23	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	24	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		183.000,00	169.050,00	1.950,00	0,00	0,00	1.943,90	6,10	1.989,80	1.989,80	15.893,90	0,00
04.122.0061.2.003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA												
31900400	25	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	26	800.000,00	0,00	369.732,79	0,00	0,00	82.663,96	0,00	1.169.732,79	169.120,86	1.169.732,79	0,00
31901300	27	220.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.533,06	0,00	9.533,06	170.466,94	0,00	170.466,94	0,00
31909200	28	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	29	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	30	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	31	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	32	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	33	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	60,00	180,00	3.810,00	6.190,00	300,00	6.190,00	0,00
33903000	34	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	10.909,10	3.542,90	41.457,10	10.909,10	41.457,10	0,00
33903100	35	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Balancete da Despesa - GABINETE DA PREFEITA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro	Paga até	Despesa a Pagar
33903500	36	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	37	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.687,00	18.313,00	0,00	0,00	1.687,00	0,00
33903900	38	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	7,50	170.629,63	29.370,37	27.100,00	49.200,00	168.629,63	2.000,00
33904700	39	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	40	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	41	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	57.623,13	2.376,87	0,00	0,00	57.623,13	0,00
33909300	42	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	43	10.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
Total do P. A.:		1.881.000,00	562.200,00	369.732,79	0,00	9.600,56	113.353,06	66.946,20	120.853,06	229.529,96	1.619.586,59	2.000,00
04.122.0061.2.004.0000 GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO												
31900400	44	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	45	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	46	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	47	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	48	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	49	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0061.2.005.0000 PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS												
33504100	50	45.000,00	11.915,00	0,00	0,00	0,00	33.085,00	0,00	2.761,00	2.761,00	33.085,00	0,00
33504300	51	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	52	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		95.000,00	61.915,00	0,00	0,00	0,00	33.085,00	0,00	2.761,00	2.761,00	33.085,00	0,00
04.122.0071.2.006.0000 FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA												



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Balancete da Despesa - GABINETE DA PREFEITA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903000	53	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	54	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	55	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	56	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0070.2.007.0000 ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO												
33903000	57	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	58	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	59	150.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00
Total do P. A.:		152.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00
Total da U. O.:		2.451.000,00	1.077.165,00	371.682,79	0,00	9.600,56	115.296,96	1.678.565,49	66.952,30	125.603,86	234.280,76	1.672.565,49
Total da U. G.:		2.451.000,00	1.077.165,00	371.682,79	0,00	9.600,56	115.296,96	1.678.565,49	66.952,30	125.603,86	234.280,76	1.672.565,49
Total Orç.:		2.451.000,00	1.077.165,00	371.682,79	0,00	9.600,56	115.296,96	1.678.565,49	66.952,30	125.603,86	234.280,76	1.672.565,49

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.076,80	12.460,80
100000036	SINDEP	0,00	44,00	308,00
100000037	EMPRESTIMO BB	0,00	9.668,54	86.173,11
100000038	EMPRESTIMO CEF	0,00	4.412,60	29.192,45
100000040	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	1.029,89
100002015	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	26.363,29
100010000	Salario Família	0,00	612,36	2.677,98
100020000	Salario Maternidade	0,00	880,00	880,00



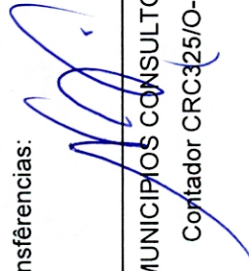
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Balancete da Despesa - GABINETE DA PREFEITA

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	85.470,22
100060000	ISS	0,00	0,00	162,00
100070000	IRRF	0,00	26.482,47	61.178,99
Total Extra Orçamentário:		0,00	44.176,77	305.896,73

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
-------------	---	---------------------------	----------------------------

7	GABINETE DA PREFEITA	0,00	6.454,30
Total das Transferências:		0,00	6.454,30



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



JOSE ROBERTO MELO MAIA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CAMILA MOURA AZEVEDO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

GABINETE DA PREFEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 6

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2016**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **GABINETE DA PREFEITA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Secretário de Administração e Finanças:

ASS: _____

NOME: José Roberto Melo Maia

MAT.: 3420

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Camila Moura Azevedo

MAT.: 2558



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES
GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE
DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. GABINETE DA PREFEITA, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.

II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. SECRETARIA DE GOVERNO, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.

IV. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

V. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

VI. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

XIII. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) **UNIDADE GESTORA:** Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) **ORDENADOR DE DESPESA:** Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responda.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

● **Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

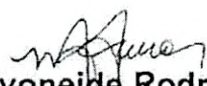
Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

● **Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal